Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 451

DATA: 29 DE MARÇO DE 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**
***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, COMUNICA-SE que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, DECIDIU:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

PROC.º N.º 52/DISC. – AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO SANTA EULÁLIA DE VIZELA, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS, AQUANDO DA REALIZAÇÃO DO JOGO AD NINENSE / CCD SANTA EULÁLIA, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO PRÓ-NACIONAL, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019.

PROC.º N.º 53/DISC. – AO SENHOR DIOGO MIGUEL CORREIA REBELO, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 14675943, TREINADOR DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PARADA DE TIBÃES, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS, AQUANDO DA REALIZAÇÃO DO JOGO ADC PARADA TIBÃES / ACADÉMICO FC MARTIM, A CONTAR PARA A SÉRIE "A" DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.ª DIVISÃO DE INICIADOS, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2019.
DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DO ARGUIDO.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

- REVOGA-SE O CASTIGO DE 5 JOGOS DE SUSPENSÃO, DIVULGADO NO COMUNICADO OFICIAL N.º 382 DE 1 DE MARÇO DE 2019, AO JOGADOR LUIS FILIPE OLIVEIRA SILVA, LICENÇA FPF N.º 734113 DO GRUPO CULTURAL RECREATIVO DE ROSSAS, APLICANDO-SE-LHE A PENA DE 3 JOGOS DE SUSPENSÃO.

- REVOGA-SE O CASTIGO DE 6 JOGOS DE SUSPENSÃO, DIVULGADO NO COMUNICADO OFICIAL N.º 382 DE 1 DE MARÇO DE 2019, AO JOGADOR BRUNO FILIPE PEREIRA MARTINS, LICENÇA FPF N.º 693045 DO GRUPO CULTURAL RECREATIVO DE ROSSAS, APLICANDO-SE-LHE A PENA DE 3 JOGOS DE SUSPENSÃO.

- REVOGA-SE O CASTIGO APLICADO, DIVULGADO NO COMUNICADO OFICIAL N.º 382 DE 1 DE MARÇO DE 2019, AO SENHOR FERNANDO VILELA FERNANDES, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 7702869, DIRETOR DO GRUPO CULTURAL RECREATIVO DE ROSSAS, APLICANDO-SE-LHE AS PENAS DE 30 DIAS DE SUSPENSÃO E 150 EUROS DE MULTA.

Avenida João Paulo II * Apartado 1090 * 4711-852 Braga
Telefone: 253 619 829/30 Fax: 253 619 832 E-mail: afbraga@afbraga.com

FUTSAL

CASTIGOS APLICADOS

- APLICAR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DE SÃO MATEUS AS PENAS DE DERROTA POR 3-0 E MULTA DE 50 EUROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF BRAGA, POR FACTOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS POR OCASIÃO DO JOGO CDC PRISCOS / ADC SÃO MATEUS, MARCADO PARA O DIA 0 DIA 23 DE MARÇO DE 2019, A CONTAR PARA A 2.ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL DE JUNIORES/MASCULINOS.

O CONSELHO DE DISCIPLINA